

TABELA DO IRF 2014 – VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.01.2014

Medida Provisória 528/2011 convertida na Lei 12.469/2011

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Dedução por dependente: R\$ 179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos)